

第 53 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一三年十二月三十日，星期一



Número 53

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第二副刊

## 2.º SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

第 120/2013 號行政命令：

將若干權力授予運輸工務司司長，代表澳門特別行政區，與維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產簽訂《商業企業租賃公證合同》。 ... 2821

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Ordem Executiva n.º 120/2013:**

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura da «Escritura de Contrato de Locação de Empresa Comercial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Massa Falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.. ..... 2821

<b>第 451/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 451/2013:</b>	
許可訂立提供“廢物處理設施的技術顧問”服務的合同。.....	2821	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Consultadoria técnica sobre as instalações do tratamento de resíduos». ....	2821
<b>第 452/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2013:</b>	
許可訂立提供“九澳康復治療中心建造工程——監察”服務的合同。.....	2822	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção do Centro de Tratamento e Reabilitação, sita no Ka-Ho — Fiscalização». ....	2822
<b>第 453/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 453/2013:</b>	
許可訂立提供““環保Fun”之減廢回收擺滿Fun”的服務合同。.....	2822	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes — Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido». ....	2822
<b>第 454/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 454/2013:</b>	
許可訂立鑄造及銷售紀念幣的合同。.....	2823	Autoriza a celebração do contrato para a cunhagem e comercialização das moedas metálicas comemorativas. ....	2823
<b>第 455/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 455/2013:</b>	
許可訂立“為橫琴島澳門大學新校區新增供應及安裝動物實驗室實驗動物養殖系統”的合同。.....	2824	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento e Instalação de Mais Sistemas de Criação de Cobaias para o Laboratório de Animais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin». ....	2824
<b>第 456/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 456/2013:</b>	
許可訂立執行“重整黑沙海灘基礎設施工程（第三期）”的合同。.....	2824	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Reformulação das Instalações da Infra-Estrutura da Praia de Hac Sá (3.ª Fase)». ....	2824
<b>第 457/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 457/2013:</b>	
許可訂立“為體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶提供護理服務”的合同。.....	2825	Autoriza a celebração do contrato para a «Prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto». ....	2825
<b>第 458/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 458/2013:</b>	
許可訂立執行“下環街社會服務綜合大樓建造工程（第一期）”的合同。.....	2826	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (1.ª Fase)». ....	2826
<b>第 459/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 459/2013:</b>	
許可訂立提供“鄭觀應公立學校重建工程協調和監察工作”服務的合同。.....	2827	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização para a Obra de Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guangying». ....	2827
<b>第 460/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 460/2013:</b>	
許可訂立為廉政公署“供應及安裝TETRA數碼集群式無線電通訊系統及設備”的合同。.....	2827	Autoriza a celebração do contrato para o «fornecimento e instalação do sistema de rádio digital TETRA» para o Comissariado contra a Corrupção. ....	2827
<b>第 461/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 461/2013:</b>	
增加第401/2012號行政長官批示所述合同的整體費用，以及修改相關開支分段支付。.....	2828	Aumenta o montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 401/2012, e altera o respectivo escalonamento. ....	2828
<b>第 462/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 462/2013:</b>	
減少第349/2011號行政長官批示所述合同的整體費用，以及修改相關開支分段支付。.....	2829	Reduz o montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2011, e altera o respectivo escalonamento. ....	2829
<b>第 463/2013 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2013:</b>	
修改第94/2010號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	2830	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2010. ....	2830

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 120/2013 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 120/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條 授權

#### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

一、授予運輸工務司司長劉仕堯一切所需權力，代表澳門特別行政區，與維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產簽訂《商業企業租賃公證合同》。

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura da «Escritura de Contrato de Locação de Empresa Comercial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Massa Falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.

二、運輸工務司司長可轉授上款所授予的權力。

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

#### 第二條 生效

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

本行政命令即時生效。

A presente ordem executiva entra imediatamente em vigor.

二零一三年十二月三十日。

30 de Dezembro de 2013.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 451/2013 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 451/2013

鑑於判給巴斯花工程服務顧問有限公司提供「廢物處理設施的技術顧問」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada a prestação dos serviços de «Consultadoria técnica sobre as instalações do tratamento de resíduos», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與巴斯花工程服務顧問有限公司訂立提供「廢物處理設施的技術顧問」服務的合同，金額為\$1,470,000.00（澳門幣壹佰肆拾柒萬元整）。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada, para a prestação dos serviços de «Consultadoria técnica sobre as instalações do tratamento de resíduos», pelo montante de \$ 1 470 000,00 (um milhão e quatrocentas e setenta mil patacas).

二、上述負擔將由登錄於二零一四年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 452/2013 號行政長官批示

鑑於判給 Pengest Internacional – Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada 提供「九澳康復治療中心建造工程——監察」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與 Pengest Internacional – Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada 訂立提供「九澳康復治療中心建造工程——監察」服務的合同，金額為\$5,580,000.00（澳門幣伍佰伍拾捌萬元整），並分段支付如下：

2014年 .....	\$ 4,464,000.00
2015年 .....	\$ 1,116,000.00

二、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 453/2013 號行政長官批示

鑑於判給澳門街坊會聯合總會提供「環保Fun」之減廢回收攤滿Fun」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2014.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2013

Tendo sido adjudicada à Pengest Internacional – Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção do Centro de Tratamento e Reabilitação, sita no Ka-Ho – Fiscalização», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Pengest Internacional – Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada, para a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção do Centro de Tratamento e Reabilitação, sita no Ka-Ho – Fiscalização», pelo montante de \$ 5 580 000,00 (cinco milhões, quinhentas e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014.....	\$ 4 464 000,00
Ano 2015.....	\$ 1 116 000,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 453/2013

Tendo sido adjudicada à União Geral das Associações dos Moradores de Macau a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes – Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門街坊會聯合總會訂立提供「「環保Fun」之減廢回收攤滿Fun」的服務合同，金額為\$1,328,830.00（澳門幣壹佰叁拾貳萬捌仟捌佰叁拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一四年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 454/2013 號行政長官批示

鑑於判給新加坡造幣廠鑄造及銷售紀念幣的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新加坡造幣廠訂立鑄造及銷售紀念幣的合同，金額為\$177,122,219.00（澳門幣壹億柒仟柒佰壹拾貳萬貳仟貳佰壹拾玖元整），並分段支付如下：

2013年 .....	\$ 9,579,836.00
2014年 .....	\$ 32,287,497.00
2015年 .....	\$ 25,708,812.00
2016年 .....	\$ 30,441,699.00
2017年 .....	\$ 36,120,835.00
2018年 .....	\$ 42,935,436.00
2019年 .....	\$ 48,104.00

二、二零一三年至二零一九年的負擔由登錄於該等年度澳門金融管理局本身資源支付。

三、二零一三年至二零一八年財政年度在本批示第一款所訂

Usingo da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a União Geral das Associações dos Moradores de Macau, para a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes – Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido», pelo montante de \$ 1 328 830,00 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil, oitocentas e trinta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2014.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 454/2013

Tendo sido adjudicada à Singapore Mint Pte Ltd a cunhagem e comercialização das moedas metálicas comemorativas, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usingo da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Singapore Mint Pte Ltd, para a cunhagem e comercialização das moedas metálicas comemorativas, pelo montante de \$ 177 122 219,00 (cento e setenta e sete milhões, cento e vinte e duas mil, duzentas e dezanove patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 .....	\$ 9 579 836,00
Ano 2014 .....	\$ 32 287 497,00
Ano 2015 .....	\$ 25 708 812,00
Ano 2016 .....	\$ 30 441 699,00
Ano 2017 .....	\$ 36 120 835,00
Ano 2018 .....	\$ 42 935 436,00
Ano 2019 .....	\$ 48 104,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2019 serão suportados pelos recursos privativos da Autoridade Monetária de Macau desses anos.

3. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do pre-



金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 455/2013 號行政長官批示

鑑於判給啓盈科技（澳門）有限公司「為橫琴島澳門大學新校區新增供應及安裝動物實驗室實驗動物養殖系統」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與啓盈科技（澳門）有限公司訂立「為橫琴島澳門大學新校區新增供應及安裝動物實驗室實驗動物養殖系統」的合同，金額為\$7,237,385.00（澳門幣柒佰貳拾叁萬柒仟叁佰捌拾伍元整），並分段支付如下：

2013年 ..... \$ 2,171,215.50

2014年 ..... \$ 5,066,169.50

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目3.021.165.19的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 456/2013 號行政長官批示

鑑於判給賢佳建築工程有限公司執行「重整黑沙海灘基建設施工程（第三期）」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

sente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 455/2013

Tendo sido adjudicado à Companhia de Tecnologia Kai Ying (Macau) Limitada o «Fornecimento e Instalação de Mais Sistemas de Criação de Cobaias para o Laboratório de Animais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Tecnologia Kai Ying (Macau) Limitada, para o «Fornecimento e Instalação de Mais Sistemas de Criação de Cobaias para o Laboratório de Animais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin», pelo montante de \$ 7 237 385,00 (sete milhões, duzentas e trinta e sete mil, trezentas e oitenta e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 ..... \$ 2 171 215,50

Ano 2014 ..... \$ 5 066 169,50

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 3.021.165.19, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 456/2013

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Construção Civil In Kai, Limitada a execução da «Empreitada de Reformulação das Instalações da Infra-Estrutura da Praia de Hac Sá (3.ª Fase)», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與賢佳建築工程有限公司訂立執行「重整黑沙海灘基礎設施工程（第三期）」的合同，金額為\$8,333,638.00（澳門幣捌佰叁拾叁萬叁仟陸佰叁拾捌元整），並分段支付如下：

2013年 ..... \$ 2,100,000.00  
 2014年 ..... \$ 6,233,638.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.08、次項目8.090.284.03的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

**第 457/2013 號行政長官批示**

鑑於判給友恆園林綠化工程有限公司「為體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶提供護理服務」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與友恆園林綠化工程有限公司訂立「為體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶提供護理服務」的合同，金額為\$13,183,968.00（澳門幣壹仟叁佰壹拾捌萬叁仟玖佰陸拾捌元整），並分段支付如下：

2014年 ..... \$ 6,878,592.00  
 2015年 ..... \$ 6,305,376.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Construção Civil In Kai, Limitada, para a execução da «Empreitada de Reformulação das Instalações da Infra-Estrutura da Praia de Hac Sá (3.ª Fase)», pelo montante de \$ 8 333 638,00 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e trinta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....\$ 2 100 000,00  
 Ano 2014.....\$ 6 233 638,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.08, subacção 8.090.284.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 457/2013**

Tendo sido adjudicada à Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada a «Prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada, para a «Prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 13 183 968,00 (treze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014 ..... \$ 6 878 592,00  
 Ano 2015 ..... \$ 6 305 376,00

二、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度體育發展基金本身預算的相應撥款支付。

三、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 458/2013 號行政長官批示

鑑於判給中德——新力聯營公司執行「下環街社會服務綜合大樓建造工程（第一期）」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中德——新力聯營公司訂立執行「下環街社會服務綜合大樓建造工程（第一期）」的合同，金額為\$120,522,000.00（澳門幣壹億貳仟零伍拾貳萬貳仟元整），並分段支付如下：

2013年 .....	\$ 36,000,000.00
2014年 .....	\$ 60,000,000.00
2015年 .....	\$ 24,522,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.03、次項目4.021.068.02的撥款支付。

三、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年及二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

2. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 458/2013

Tendo sido adjudicada ao Consórcio Companhia de J & T e Sonnic a execução da «Empreitada de Construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (1.ª Fase)», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio Companhia de J & T e Sonnic, para a execução da «Empreitada de Construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (1.ª Fase)», pelo montante de \$ 120 522 000,00 (cento e vinte milhões, quinhentas e vinte e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 36 000 000,00
Ano 2014.....	\$ 60 000 000,00
Ano 2015.....	\$ 24 522 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.03, subacção 4.021.068.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 e 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



**第 459/2013 號行政長官批示**

鑑於判給栢杰工程顧問有限公司提供「鄭觀應公立學校重建工程協調和監察工作」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與栢杰工程顧問有限公司訂立提供「鄭觀應公立學校重建工程協調和監察工作」服務的合同，金額為\$3,014,000.00（澳門幣叁佰零壹萬肆仟元整），並分段支付如下：

2014年 .....	\$ 1,096,000.00
2015年 .....	\$ 1,644,000.00
2016年 .....	\$ 274,000.00

二、二零一四年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年及二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

**第 460/2013 號行政長官批示**

鑑於判給澳門電訊有限公司為廉政公署「供應及安裝TETRA數碼集群式無線電通訊系統及設備」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門電訊有限公司訂立為廉政公署「供應及安裝TETRA數碼集群式無線電通訊系統及設備」的合同，金額為

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 459/2013**

Tendo sido adjudicada à Companhia de Consultadoria de Engenharia Kit & Parceiros, Limitada a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização para a Obra de Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guangying», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Consultadoria de Engenharia Kit & Parceiros, Limitada, para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização para a Obra de Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guangying», pelo montante de \$ 3 014 000,00 (três milhões e catorze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014.....	\$ 1 096 000,00
Ano 2015.....	\$ 1 644 000,00
Ano 2016.....	\$ 274 000,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 e 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 460/2013**

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. o «fornecimento e instalação do sistema de rádio digital TETRA» para o Comissariado Contra a Corrupção, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para o «fornecimento e instalação do sistema de rádio digital TETRA» para

\$26,891,700.00 (澳門幣貳仟陸佰捌拾玖萬壹仟柒佰元整), 並分段支付如下:

2013年 .....	\$ 20,000,000.00
2014年 .....	\$ 3,501,700.00
2017年.....	\$ 1,130,000.00
2018年 .....	\$ 1,130,000.00
2019年 .....	\$ 1,130,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度廉政公署本身預算內經濟分類「07.10.00.00機械及設備」帳目的撥款支付。

三、二零一四年、二零一七年至二零一九年的負擔將由登錄於該等年度廉政公署本身預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘, 可轉移至嗣後年度, 直至本批示所載最後的一個財政年度為止, 但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

#### 第 461/2013 號行政長官批示

就與WATERLEAU – ATAL em Consórcio訂立提供「澳門跨境工業區污水處理站的營運及保養」服務的合同, 金額為\$8,937,740.70 (澳門幣捌佰玖拾叁萬柒仟柒佰肆拾元柒角), 已獲第401/2012號行政長官批示許可;

然而, 按照澳門跨境工業區污水處理站所需處理的污水量演變, 須增加合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定, 作出本批示。

一、第401/2012號行政長官批示所述合同的整體費用增加為

o Comissariado Contra a Corrupção, pelo montante de \$ 26 891 700,00 (vinte e seis milhões, oitocentas e noventa e uma mil e setecentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 .....	\$ 20 000 000,00
Ano 2014 .....	\$ 3 501 700,00
Ano 2017 .....	\$ 1 130 000,00
Ano 2018 .....	\$ 1 130 000,00
Ano 2019 .....	\$ 1 130 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita na rubrica «07.10.00.00 Maquinaria e equipamento», do orçamento privativo do Comissariado Contra a Corrupção para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2014, 2017 a 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Comissariado Contra a Corrupção desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 461/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 401/2012, foi autorizada a celebração do contrato com WATERLEAU – ATAL em Consórcio, para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», pelo montante global de \$ 8 937 740,70 (oito milhões, novecentas e trinta e sete mil, setecentas e quarenta patacas e setenta avos);

Entretanto, por força da evolução dos caudais afluentes à Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, torna-se necessário aumentar o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 401/2012 é aumentado para \$ 9 849 024,20 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil,

\$9,849,024.20 (澳門幣玖佰捌拾肆萬玖仟零貳拾肆元貳角), 以及相關開支分段支付方式修改如下:

2012年 .....	\$ 5,667,673.20
2013年 .....	\$ 4,181,351.00

二、二零一二年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.03、次項目8.044.078.03的撥款支付。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

**第 462/2013 號行政長官批示**

就與澳大創科有限公司訂立提供「澳門車輛購買及使用稅費研究」服務的合同, 金額為\$2,794,500.00 (澳門幣貳佰柒拾玖萬肆仟伍佰元整), 已獲第349/2011號行政長官批示許可;

然而, 按已完成工作的進度, 須減少合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定, 作出本批示。

一、第349/2011號行政長官批示所述合同的整體費用減少為\$2,669,900.00 (澳門幣貳佰陸拾陸萬玖仟玖佰元整), 以及相關開支分段支付方式修改如下:

2012年 .....	\$ 1,676,700.00
2013年 .....	\$ 993,200.00

二、二零一二年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.051.154.25的撥款支付。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

vinte e quatro patacas e vinte avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 5 667 673,20
Ano 2013.....	\$ 4 181 351,00

2. O encargo referente a 2012 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.03, subacção 8.044.078.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 462/2013**

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a Umtec Limitada, para a prestação dos serviços de «Estudo dos Impostos e Taxas relativos à aquisição e ao uso de veículos em Macau», pelo montante global de \$ 2 794 500,00 (dois milhões, setecentas e noventa e quatro mil e quinhentas patacas);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário reduzir o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2011 é reduzido para \$ 2 669 900,00 (dois milhões, seiscentas e sessenta e nove mil e novecentas patacas), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 1 676 700,00
Ano 2013.....	\$ 993 200,00

2. O encargo referente a 2012 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.051.154.25, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 463/2013 號行政長官批示

就與振華海灣工程有限公司訂立執行「氹仔新碼頭主體工程擴建」的合同，已獲第94/2010號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$1,579,999,963.00（澳門幣壹拾伍億柒仟玖佰玖拾玖萬玖仟玖佰陸拾叁元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第94/2010號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2010年 .....	\$ 82,890,195.60
2011年.....	\$ 411,839,941.40
2012年 .....	\$ 393,366,164.55
2013年 .....	\$ 306,903,661.45
2014年 .....	\$ 300,000,000.00
2015年 .....	\$ 85,000,000.00

二、二零一零年至二零一二年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.05.00.00.01、次項目8.052.033.52的撥款支付。

四、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一三年及二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2010, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, para a execução da «Ampliação das Estruturas Principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 1 579 999 963,00 (mil quinhentos e setenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e sessenta e três patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2010 é alterado da seguinte forma:

Ano 2010.....	\$ 82 890 195,60
Ano 2011.....	\$ 411 839 941,40
Ano 2012.....	\$ 393 366 164,55
Ano 2013.....	\$ 306 903 661,45
Ano 2014.....	\$ 300 000 000,00
Ano 2015.....	\$ 85 000 000,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2010 a 2012 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.05.00.00.01, subacção 8.052.033.52, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 e 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00